



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000110/2023
Processo: 9918-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 110/2023 de iniciativa do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos que concede o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Senhora Karla Santos Silva.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória da nossa homenageada:

Nascida em Paraíba do Sul-RJ em 28 de abril de 1977, a nossa homenageada tem formação acadêmica em Administração e Marketing.

Desde cedo a homenageada sempre participava das organizações dos eventos familiares sonhando um dia ser produtora de eventos, onde aos 17 anos iniciou sua brilhante carreira como assistente comercial em um grupo de rádios, onde após, se tornou Gerente Administrativa das rádios Cidade, Transamérica e Energia.

Como se não bastasse, a nossa homenageada trabalhou na área acadêmica como professora na instituição Machado Sobrinho, além de exercer a função de produtora da maior festa da cidade de Juiz de Fora (Festa Country).

Além de várias contribuições culturais, a homenageada também tem atuação de cunho social promovendo entradas em eventos por meio de alimentos, revertendo os mesmos para as diversas instituições na cidade.

Assim, podemos resumir a linda jornada de nossa homenageada em algumas palavras: vocação, empreendedorismo, trabalho e principalmente amor.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo a parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2023.



Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

